



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.471

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 214.753,92 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 214.753,92 (duzentos e quatorze mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.30.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota -----
----- R\$ 4.900,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 4.900,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas

2.04.01.15.451.0017.1.0009-100 - 4.4.90.51.00 Obras De Infraestrutura Urbana ----- R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 4.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 8.900,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.365.0006.2.0165-101 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche -----
----- R\$ 1.197,50

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 1.197,50

Total da Unidade 05 ----- R\$ 1.197,50

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.301.0002.2.0070-148 - 3.1.90.04.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS -----
----- R\$ 100.000,00

2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.90.30.00 Apoio E Diagnóstico ----- R\$ 89.199,32

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 189.199,32

Total da Unidade 06 ----- R\$ 189.199,32

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.471

Folha 02

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social	
2.07.05.08.244.0023.2.0094-100 - 3.1.90.04.00 Manutenção Do Sine Sistema Nacional De Emprego - - - -	
-----	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - -	R\$ 10.000,00
Total da Unidade 07 - - - - -	R\$ 10.000,00
Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social	
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica	
2.08.01.08.244.0021.2.0098-100 - 3.3.90.32.00 Concessão De Benefícios Eventuais - - - -	R\$ 5.457,10
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 5.457,10
Total da Unidade 08 - - - - -	R\$ 5.457,10
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 214.753,92
Total Geral Acrescido - - - - -	R\$ 214.753,92
 Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço	
Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana	
2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.39.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - - - - -	
-----	R\$ 4.900,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 4.900,00
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas	
2.04.01.15.452.0015.1.0049-100 - 4.4.90.51.00 Ampliação Do Cemitério - - - - -	R\$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 4.000,00
Total da Unidade 04 - - - - -	R\$ 8.900,00
Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação	
Sub-Unidade 01 - Educação Básica	
2.05.01.12.365.0050.2.0166-101 - 3.3.90.32.00 Desenvolvimento Da Educação Pré-Escola - -	R\$ 1.197,50
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 1.197,50
Total da Unidade 05 - - - - -	R\$ 1.197,50

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.471

Folha 03

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.0004.2.0071-102 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Policlínica ----- R\$ 50.000,00

2.06.01.10.302.0004.2.0071-102 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Policlínica ----- R\$ 32.800,00

2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.3.90.39.00 Gestão Do SUS ----- R\$ 6.399,32

2.06.01.10.301.0002.2.0068-148 - 4.4.90.52.00 Atenção Básica ----- R\$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 189.199,32

Total da Unidade 06 ----- R\$ 189.199,32

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial

2.08.02.08.244.0027.2.0106-100 - 3.3.90.36.00 Manutenção Do Serviço De Proteção Social A Adolesc - - -

----- R\$ 15.457,10

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 15.457,10

Total da Unidade 08 ----- R\$ 15.457,10

Total da Instituição 02 ----- R\$ 214.753,92

Total Geral Anulado ----- R\$ 214.753,92

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 24 de abril de 2019.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade